



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se a redação dada ao § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ser a seguinte:

“§ 2º. Os dispositivos da PNS aplicam-se à Administração Direta e Indireta da União e às entidades ou fundos direta ou indiretamente sob o seu controle, gestão ou operação.”

JUSTIFICATIVA

Os dispositivos da PNS aplicam-se à Administração Direta e Indireta da União e às entidades ou fundos direta ou indiretamente sob o seu controle, gestão ou operação.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF